



Comitê
de Bacia Hidrográfica
do Rio Manuel Alves

RESOLUÇÃO CBHRMA Nº 001, de 11 de Fevereiro de 2020.

Aprova a indicação do CI-LAGO-Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, junto a SEMARH- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para executar atividades de apoio técnico, administrativo e financeiro a este Comitê.

O Comitê de Bacias Hidrográfica do Rio Manuel Alves-CBHRMA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Medio Tocantins-CI/LAGO ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos-SEMARH como instituição de apoio para as funções técnica, administrativas e financeiras do Comitê de Bacias Hidrográfica do Rio Manuel Alves, pelo prazo de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos-CERH.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Natividade-To, 11 de Fevereiro de 2020.

Mário de Sena Filho
Presidente do CBHMA